

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.970/2013

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>GORETH SANTOS GOMES</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de <u>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I</u>, Nível I, através do Decreto nº. 3.987/2013 datado de 12/05/2013, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 017.495/2013, datada de 02/09/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

FILIREKOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 6.932/2013